



❖ Prática Pedagógica II - 50h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JOÃO PAULO PEIXOTO COSTA	APROVADO
02	MAYRA IZAURA DE MOURA	CLASSIFICADA
03	GABRIELA ALVES MONTEIRO	CLASSIFICADA
04	ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JUNIOR	CLASSIFICADO
04	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA



EDITAL GDPG nº 026, de 01 de outubro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, tendo em conta ainda o disposto na Resolução 07/2011, do E. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções nº 26, 27 e 30/2014, **torna público a abertura o Concurso de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí**, pelo critério de antiguidade, obedecendo-se os arts. 118 e seguintes da Lei Complementar nº 80/1994, bem como as condições a seguir estabelecidas:

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

❖ Educação a Distância - 30h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	SÉRGIO BARROS DE SOUSA	APROVADO

❖ Geometria Euclidiana Plana - 90h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ARNALDO SILVA BRITO	APROVADO
02	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO
03	ANTONIO LUIZ PEREIRA	CLASSIFICADO

❖ Lógica Matemática - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	APROVADO

❖ Filosofia da Educação - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	APROVADO
02	WESLLEY DA SILVA SOUSA	CLASSIFICADA

❖ Elementos da Matemática I - 90h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	RAFAEL EMANUEL COSTA	APROVADO
02	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO
03	JOSÉ DE JESUS UCHOA	CLASSIFICADO

❖ Psicologia da Educação - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	APROVADA
02	CAMILA SIQUEIRA CRONENBERGER FREITAS	CLASSIFICADA

❖ Geometria Espacial - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ANTONIO LUIZ PEREIRA	APROVADO

❖ Sociologia da Educação - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	SEM CANDIDATO(A)	

❖ Fundamentos da Matemática - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JEFFERSON BRITO DE SOUSA	APROVADO
02	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
03	JOSÉ DE JESUS UCHOA	CLASSIFICADO

❖ Números Reais e Funções - 60h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ARNALDO SILVA BRITO	APROVADO
02	JEFFERSON BRITO DE SOUSA	CLASSIFICADO
03	RAFAEL EMANUEL COSTA	CLASSIFICADO

Atenciosamente,

Waldirene Alves Lopes da Silva

Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
E-mail: direcao@nead.uespi.br
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

Teresina, 01 de outubro de 2020

1. DADISPONIBILIDADE DE VAGAS

1. Encontram-se disponíveis aos candidatos interessados **08 (oito) cargos vagos** a serem preenchidos por remoção sucessivamente na ordem estabelecida abaixo, bem como as que se tornarem vagas em virtude do preenchimento destes:

- 1ª) 1ª Defensoria Pública da Saúde;
- 2ª) 11ª Defensoria Pública Criminal;
- 3ª) 12ª Defensoria Pública Criminal;
- 4ª) 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri;
- 5ª) 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri;
- 6ª) 1ª Defensoria Pública Regional de Altos;
- 7ª) 8ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba
- 8ª) 1ª Defensoria Pública Regional de Barras.

1.1 Ficam excluídas do concurso de remoção, em caso de vacância durante a sessão de remoção, as Defensorias Públicas Regionais de Cristino Castro, Batalha e Canto do Buriti.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, devendo o requerimento ser dirigido ao Defensor Público Geral através do e-mail **remocao@defensoria.pi.def.br**, até às 23h59min do ultimo dia do prazo, conforme formulário contido no Anexo I.

2.2. O Defensor Público poderá concorrer à remoção para uma ou mais vagas previstas neste edital e para quaisquer das vagas decorrentes da remoção dos Defensores titulares participantes do certame, listadas no Anexo II.

2.3. O Defensor Público deverá especificar em seu requerimento a ordem decrescente de preferência das vagas para as quais pretende concorrer, ainda que atualmente ocupadas, visando à otimização do provimento dos cargos que vierem a vagar em razão do concurso de remoção.

2.4. Os Defensores Públicos que se enquadrarem na hipótese do art. 3º, §1º, da Resolução CSDPE nº 07/2011 poderão se inscrever no concurso de remoção, ficando sua participação, porém, condicionada à inexistência de outros interessados na vaga postulada.

3. DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 Será realizada no dia **30 de outubro de 2020, às 14h30min**. Sessão Pública Virtual através da plataforma de vídeo conferência Zoom Meetings, na qual o Defensor Público Geral decidirá acerca das remoções correspondentes aos pedidos formulados.

4.2 O Defensor Público regularmente inscrito será dispensado de suas atividades para participar da sessão pública de forma direta ou poderá se fazer representar por procurador regularmente constituído.

4.3 Será registrada em ata da reunião a presença do Defensor Público regularmente inscrito, que se fizer presente à Sessão Pública Virtual.

4.4 As vagas inicialmente ofertadas aos Defensores participantes do concurso de remoção serão preenchidas na ordem estabelecida no item 1 do presente Edital, respeitada a ordem de preferência apresentada pelos Defensores Públicos.

4.5 Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das Defensorias indicadas no item 1 deste Edital, terá início novo

procedimento de remoção, que será realizado quantas vezes forem necessárias na mesma sessão, até que não haja mais Defensorias vagas e/ou interessados nas vagas.

4.6 Definida a escolha da vaga, o Defensor Público Geral, preenchidos os demais requisitos, imediatamente removerá o Defensor participante, declarando vaga a Defensoria Pública da qual o Defensor removido era titular.

4.7 O Defensor Público participante poderá apresentar desistência do certame até o início da sessão, ou renunciar às Defensorias Públicas para as quais está concorrendo, no momento da decisão de remoção de cada uma, sob pena de preclusão.

4.8 Uma vez removido o Defensor Público, este continuará concorrendo às Defensorias Públicas que tenha elencado como de maior preferência que aquela para a qual foi removido, deixando automaticamente de concorrer em relação às de menor preferência.

4.9 Ao final da Sessão Pública Virtual, o Defensor Público Geral proclamará o resultado dos pedidos de remoção.

5. DOS RECURSOS

5.1. Da decisão de remoção caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que deverá ser apresentado, de forma inequívoca, até o encerramento da Sessão Pública Virtual, devendo constar na ata da sessão, sob pena de preclusão.

5.2. A apresentação das razões recursais deverá se dar no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da realização da sessão pública, sendo dirigidas ao Defensor Público Geral através do e-mail remocao@defensoria.pi.def.br, que as encaminhará ao Conselho Superior, juntamente com cópia da ata da sessão e outros documentos pertinentes.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO

6.1 Decidida a remoção pelo Defensor Público Geral e na ausência de recurso, será publicado o resultado do concurso de remoção no Diário Oficial do Estado e no site da Defensoria Pública.

6.2 Havendo recurso, o Conselho Superior decidirá sobre o mesmo em sessão extraordinária no prazo de até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art. 6º, inciso V, da Resolução CSDPE nº 29/2012, fazendo publicar a seguir o resultado do recurso no Diário Oficial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Fica assegurado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para impugnação do presente Edital, que começará a fluir a partir do dia seguinte ao de sua publicação, que deverá ser dirigida ao Defensor Público Geral, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 Esclarecimentos adicionais acerca do presente edital poderão ser requeridos através do e-mail remocao@defensoria.pi.def.br.

7.3 Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público Geral.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO

EXMO. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer sua inscrição no Concurso de Remoção, nos termos do Edital nº 026/2020, publicado no DOE nº _____, de _____ de _____ de 2020, para as Defensorias Públicas a seguir listadas, em ordem de preferência:

- 1º) Defensoria Pública A
- 2º) Defensoria Pública B
- 3º) Defensoria Pública C
- 4º) Defensoria Pública D
- 5º) Defensoria Pública E
- 6º) Defensoria Pública F
- 7º) Defensoria Pública G
- 8º) Defensoria Pública H
- 9º) Defensoria Pública I
- 10º) Defensoria Pública J
- 11º) Defensoria Pública K
- (...)
- 98º) Defensoria Pública Z

Assinatura
Defensor(a) Público(a)

ANEXO II

DEFENSORIAS PÚBLICAS QUE PODERÃO SER OFERTADAS À REMOÇÃO CASO SEUS TITULARES SEJAM REMOVIDOS

1ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública Itinerante
2ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Parnaíba
3ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Parnaíba
6ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Parnaíba
7ª Defensoria Pública de Família	4ª Defensoria Pública de Parnaíba
8ª Defensoria Pública de Família	5ª Defensoria Pública de Parnaíba
9ª Defensoria Pública de Família	6ª Defensoria Pública de Parnaíba
10ª Defensoria Pública de Família	7ª Defensoria Pública de Parnaíba
11ª Defensoria Pública de Família	1ª Defensoria Pública de Picos
12ª Defensoria Pública de Família	2ª Defensoria Pública de Picos
13ª Defensoria Pública de Família	3ª Defensoria Pública de Picos
1ª Defensoria Pública Cível	4ª Defensoria Pública de Picos
2ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública de Picos
3ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública de Picos
4ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública de Floriano
2ª Defensoria Pública da Fazenda Pública	2ª Defensoria Pública de Floriano
1ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Floriano
3ª Defensoria Pública Criminal	4ª Defensoria Pública de Floriano
4ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
5ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
6ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato
7ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Campo Maior
8ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública de Campo Maior
9ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública de Campo Maior
10ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública de Piriá
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública de Piriá
3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	3ª Defensoria Pública de Piriá
1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional	1ª Defensoria Pública de Oeiras
3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional	2ª Defensoria Pública de Oeiras
4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional	1ª Defensoria Pública de Esperantina
5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional	2ª Defensoria Pública de Esperantina
6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional	2ª Defensoria Pública de Altos
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	2ª Defensoria Pública de Barras
2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Bom Jesus
3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de Corrente
4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Defensoria Pública de José de Freitas
1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Paulistana
2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de Pedro II
3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	Defensoria Pública de São João do Piauí
1ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de União
2ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Luis Correia
3ª Defensoria Pública do Consumidor	Defensoria Pública de Urucui
1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Jaicós
2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Piracuruca
4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Castelo do Piauí
5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Valença do Piauí
6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais	Defensoria Pública de Água Branca
1ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Cocal
2ª Defensoria Pública do Idoso	Defensoria Pública de Simões
1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos	Defensoria Pública de Simplício Mendes
1ª Defensoria Pública Itinerante	

ANEXO III REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME OU RENÚNCIA A REMOÇÃO

EXMO. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

_____, Defensor Público do Estado do Piauí de ____ Categoria, atualmente titular da Defensoria Pública de _____, vem perante V. Exa. requerer:

- () Desistência do Concurso de Remoção referente ao Edital GSDPG nº 026/2020.
() Renúncia à remoção para a Defensoria Pública de _____

O Defensor Público declara ainda que está ciente de que a presente desistência/renúncia possui caráter irrevogável para o presente concurso de remoção.

Loca e data

Assinatura
Defensor Público

Of. 313